Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto Nº 1294 - de 07 de Fevereiro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU				
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
2.03.01.12.306.0113.2.0009-200 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.020,95		
Total da Sub-Unidade 01		2.020,95		
Total da Unidade 03		2.020,95		
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IBILIDADE 00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV R\$ 22.700,00 00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR R\$ 2.439,32			
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE				
2.04.03.10.302.0361.2.0032-102 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	R\$	22.700,00		
Total da Sub-Unidade 03	R\$	22.700,00		
Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR				
2.04.10.08.243.0158.2.0038-200 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	2.439,32		
Total da Sub-Unidade 10	R\$	2.439,32		
Total da Unidade 04	R\$	25,139,32		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO				
	R\$	900,00		
Total da Sub-Unidade 02	R\$	900,00		
Total da Unidade 06	R\$	900,00		
Total da Instituição 02	R\$	28.060,27		
Total Geral Acrescido	R\$	28.060,27		
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ	VIT FINANCEIRO e ANULAÇÃ	ÃO DE DOTAÇÕES		
do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.				
rgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU				
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE				
2 04.03.10.302.0361.2.0032-102 - 3.3.93.30.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	R\$	22.700,00		
		22 700 00		

	102 0.0100.00100 // 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
Total da Sub-Unidade 03		22.700,00
Total da Unidade 04		22.700,00
		22.700,00
Total Geral Anulado	,	22.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 07 de Fevereiro de 2022

José Francisco de Moura Prefeito Municipal CPF 116.186.398-20